



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa com 2º aditamento de contrato, visando à continuidade na Prestação de serviço de Locação de 05 (cinco) equipamentos Multifuncionais, Laser, Monocromático, novos, sem uso, com controle de usuário, fornecimento de materiais de consumo – Toner (exceto papel), incluindo a manutenção preventiva e corretiva periódica, com substituição de peças, e diante de Parecer Jurídico favorável, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, as quais são impostas, **AUTORIZO o ADITAMENTO CONTRATUAL POR PRAZO, por um período de 03 meses** onerando a dotação orçamentária 3.3.90.39.11 – Locação de Software. – ficha 10 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prepare-se, Termo de aditamento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de janeiro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente